Id:0B6228DBE2D6B9F1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA 0920/2026 – GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art.90, combinado com a alínea "a", do inciso II do art. 19, ambos da Lei Orgânica do Município de União-PI, com supedâneo no art. 37º da Constituição Federal,

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora FRANCILENE DA SILVA NASCIMENTO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 625.476.583-72, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Antônio José da Cruz (Tempo Integral), da Secretaria Municipal de Educação.

Os efeitos financeiros retroagem a 1/7/26.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

União-PI, 23 de julho de 2026.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito de União - PI

Id:12528435B688BAD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01.612.596/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.122.447,72 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.122.447,72**

01 01 01 Câmara Municipal

16	01.031.0001.2004.0000	Encargos Legislativo		49.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 01 Sec. de Administracao e Planejamento

53	04.122.0002.2052.0000	Gestão Administrativa		35.182,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
54	04.122.0002.2052.0000	Gestão Administrativa		346.575,09
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
57	04.122.0002.2052.0000	Gestão Administrativa		6.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 Serviços de Obras Publicas

122	15.451.0011.1005.0000	Serviços de Utilidade Publica		60.565,98
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
146	15.452.0011.2016.0000	Serviços de Utilidade Publica		46.421,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
176	25.751.0011.2395.0000	Serviços de Utilidade Publica		55.649,45
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01.612.596/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.304

02 04 01 Serviços de Obras Publicas

179	25.751.0011.2395.0000	Serviços de Utilidade Publica		99.349,73
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
164	20.608.0037.1004.0000	Abastecimento D'Agua		40.633,65
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
166	20.608.0037.1004.0000	Abastecimento D'Agua		51.247,20
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
169	20.608.0037.1004.0000	Abastecimento D'Agua		71.403,90
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 Secretaria de Educação

229	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular		22.273,63
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
232	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular		116.083,50
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
242	12.361.0016.2023.0000	Ensino Regular		78.850,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 05 02 Fundo de Valorização da Educação Básica - FUNDEB

323	12.361.0016.2027.0000	Ensino Regular		50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 07 01 Fundo Municipal de Saude - FMS

456	10.301.0002.2030.0000	Gestão Administrativa		25.289,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01.612.596/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.304

02 07 01 Fundo Municipal de Saude - FMS

485	10.301.0026.2031.0000	Assistência Médica e Hospitalar		5.579,73
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
487	10.301.0026.2031.0000	Assistência Médica e Hospitalar		173.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
488	10.301.0026.2031.0000	Assistência Médica e Hospitalar		1.893,50
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
489	10.301.0026.2031.0000	Assistência Médica e Hospitalar		418.060,18
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
490	10.301.0026.2031.0000	Assistência Médica e Hospitalar		42.744,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
504	10.301.0026.2037.0000	Assistência Médica e Hospitalar		30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
508	10.301.0026.2037.0000	Assistência Médica e Hospitalar		75.388,20
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
750	10.301.0026.1013.0000	Assistência Médica e Hospitalar		17.557,98
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 12 02 FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

700	09.272.0300.2436.0000	Previdência Municipal		45.000,00
	3.3.90.35.01	CONSULTORIA TECNICA CONTABIL E/OU FINANCEIRA	F.R.:	1 802 00
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01.612.596/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.304

02 05 02 Fundo de Valorização da Educação Básica - FUNDEB

363	12.361.0024.2430.0000	Ensino Supletivo	15.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
364	12.361.0024.2430.0000	Ensino Supletivo	4.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 08 01 Fundo Munic. de Assist. Social - FMAS

601	08.244.0030.2041.0000	Assistência Social Geral	13.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
606	08.244.0030.2044.0000	Assistência Social Geral	4.700,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
610	08.244.0030.2047.0000	Assistência Social Geral	122.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 03	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **158.700,00**

Fontes de Recurso	
500 00	17.700,00
660 03	122.000,00
540 01	19.000,00

Anulação:

01 01 01 Câmara Municipal

2	01.031.0001.1002.0000	Encargos Legislativo	-49.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 01 Sec. de Administracao e Planejamento

68	15.451.0011.1005.0000	Serviços de Utilidade Publica	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 706 05	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01.612.596/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.304

02 02 01 Sec. de Administracao e Planejamento

745	04.122.0002.2052.0000	Gestão Administrativa	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 753 05	
	753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SEC. DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

737	04.451.0261.1033.0000	Terminais Rodoviários	-37.625,02	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 Serviços de Obras Publicas

131	15.451.0036.1016.0000	Desenvolvimento Urbano	-295.394,45	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
152	17.512.0037.1320.0000	Abastecimento D'Agua	-116.083,50	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
172	25.751.0011.1007.0000	Serviços de Utilidade Publica	-99.982,08	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 04 02 Departamento de Transporte

183	15.451.0039.1200.0000	Serviços de Transporte Rodoviário	-207.150,21	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

743	12.361.0016.1091.0000	Ensino Regular	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 706 01	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 Secretaria de Educação

290	12.365.0015.1493.0000	Creches	-17.619,33	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 05 02 Fundo de Valorização da Educação Básica - FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01.612.596/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.304

02 05 02 Fundo de Valorização da Educação Básica - FUNDEB

312	12.361.0016.1440.0000	Ensino Regular	-606.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
330	12.361.0016.2027.0000	Ensino Regular	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
349	12.361.0016.2027.0000	Ensino Regular	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 543 01	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 Fundo Municipal de Saude - FMS

454	10.301.0002.2030.0000	Gestão Administrativa	-5.579,73	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
463	10.301.0026.1012.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 632 02	
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	999 000	Não se aplica		
466	10.301.0026.1013.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 02	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
470	10.301.0026.1014.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-163.679,75	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 02	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		

02 08 01 Fundo Munic. de Assist. Social - FMAS

609	08.244.0030.2044.0000	Assistência Social Geral	-10.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
731	08.244.0030.2057.0000	Assistência Social Geral	-40.633,65	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 669 03	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

02 12 02 FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01.612.596/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.304

02 12 02 FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

702	99.997.9999.9998.0000	Reservas	-45.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 800 00	
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
	999 000	Não se aplica		

-1.963.747,72

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 01 de junho de 2026

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales

ANA LINA DE CARVALHO C.SALES
PREFEITA MUNICIPAL
009.808.573-50

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANA LINA DE CARVALHO CUNHA SALES - 009.808.573-** - 31/07/2026 09:23:11
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCOS MARCONI DE SOUSA FARIAS - 014.148.503-** - 31/07/2026 09:23:33

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais